



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 SRP N° 004/2017

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09h30min (nove horas) dia 31 (trinta e um de julho de 2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 007/2017, SRP N°004/2017 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de refeições prontas com fornecimento parcelado para atender os futuros e eventuais eventos da Prefeitura Municipal de Malhador/Se tendo como parceiro o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando-a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dada publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no Site do TCE e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Apenas a empresa abaixo teve interesse em retirar o edital:

Empresa	Credenciado	CPF
T&J EVENTOS E BUFFET LTDA-ME	FELIPE VASCONCELOS DE LIMA	839.335.655-53

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da referida empresa. Após conferência das propostas e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação da empresa e em seguida a etapa de negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo.

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTE PRESENTE:


T&J EVENTOS E BUFFET LTDA ME